



SEPLAG/MT
Fl. 1136
Rub. [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2021/SGS/SEAPS/SEPLAG

PROCESSO Nº 311.093/2019/SEPLAG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SEPLAG

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular), por rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, por meio de etiqueta autoadesiva "TAG" com a tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) ou com a tecnologia NFC (Near Field Communication), podendo ser outra equivalente, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por força do Decreto Estadual, é responsável por realizar as licitações para registro de preços de produtos e serviços corporativos, assim considerados aqueles cujos objetos sejam demandados por todos ou por maioria dos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual.

Nesse sentido, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 008/2021, através do processo Nº 311.093/2019/SEPLAG, tendo como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular), por rede de postos credenciados no território nacional com a implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, por meio de etiqueta autoadesiva "TAG" com a tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) ou com a tecnologia NFC (Near Field Communication), visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

As licitantes no decurso do processo licitatório solicitaram elucidação acerca do certame, questionando, sobretudo, no que tange a integralização via Webservice, onde verificamos que não foram disponibilizados os dados dos códigos e layout, bem como informações a respeito dos veículos e condutores para integralização com os órgãos oficiais, via webservice, e demais elementos técnicos necessários para a viabilidade do mesmo. Questionou-se ainda sobre a impossibilidade da realização da prova de Conceito (PoC) e outros aspectos presentes no edital. Fatos que ocasionaram diversas demandas para esclarecimentos, impugnações do certame e,

[assinatura]



SEPLAG/MT
Fl. 1132
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

inclusive, representação no Tribunal de Contas do Estado.

Perante o exposto, identificamos a necessidade de adequação a partir dos questionamentos que inviabilizam a continuidade do certame, sendo necessário um novo edital. Assim, torna-se necessária a revogação do pregão eletrônico para realizar as devidas adequações e evitar maiores transtornos, como novas impugnações e esclarecimentos. Dessa forma, solicitamos a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico Nº 008/2021/SEPLAG para sua devida readequação.

Cuiabá - MT, 12 de maio de 2021

Murilo Silva Celestino Santos
Coordenador de Transportes
CT/SGS/SEAPS/SEPLAG

Mariana Gonzaga Fialho
Superintendente de Gestão de Serviços
SGS/SEAPS/SEPLAG

Karollyne do Nascimento Martimiano
Secretária Adjunta de Patrimônio e Serviços
SEAPS/SEPLAG



SAAG/SEPLAG
Fis. 1138
Rub. 22

Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, § 1º, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório – **Pregão Eletrônico 008/2021/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **311.093/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular), por rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, por meio de etiqueta autoadesiva “TAG” com a tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) ou com a tecnologia NFC (Near Field Communication), podendo ser outra equivalente, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em consonância à Informação Técnica nº 002/2021/SGS/SEAPS/SEPLAG, disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - **www.seplag.mt.gov.br** - link: **<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>**.

Cuiabá, 13 de maio de 2021.


Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Em conformidade:


Katiane Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais